

LEI Nº 463 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Institui o reajuste do Piso Salarial aos Professores, integrantes do quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 6% (Seis por cento) o Piso Salarial do Magistério Público do Município de Pilões.

Art. 2º Os anexos I e III da Lei Municipal nº 321 de 30 de janeiro de 2020, passarão a ter redação conforme os anexos dessa Lei, referente ao desempenho de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Pilões, 12 de fevereiro de 2026.

Soraya Ferreira Sales da Cunha
SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
Prefeita Constitucional de Pilões

ANEXO 01
TABELA DE SALÁRIO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Acréscimo percentual	BASE	QUINQUÊNIOS						
		5%	10%	15%	20%	25%	30%	
NÍVEL		1	2	3	4	5	6	
CLASSE		CLASSE A						
A	3.887,95	194,3975	388,795	583,1925	777,59	971,9875	1166,385	Quinquênios
		4.082,35	4.276,75	4.471,14	4.665,54	4.859,94	5.054,34	Remuneração
B	4.276,75	CLASSE B						
		213,8375	427,675	641,5125	855,35	1069,1875	1283,025	Quinquênios
		4.490,59	4.704,43	4.918,26	5.132,10	5.345,94	5.559,78	Remuneração
C	4.918,26	CLASSE C						
		245,91313	491,82625	737,739375	983,6525	1229,56563	1475,47875	Quinquênios
		5.164,18	5.410,09	5.656,00	5.901,92	6.147,83	6.393,74	Remuneração
D	5.901,92	CLASSE D						
		295,09575	590,1915	885,28725	1180,383	1475,47875	1770,5745	Quinquênios
		6.197,01	6.492,11	6.787,20	7.082,30	7.377,39	7.672,49	Remuneração
E	7.082,30	CLASSE E						
		354,1149	708,2298	1062,3447	1416,4596	1770,5745	2124,6894	Quinquênios
		7.436,41	7.790,53	8.144,64	8.498,76	8.852,87	9.206,99	Remuneração
INFORMAÇÕES ADICIONAIS								
A	Piso do Governo Federal	5,40%	Aumento concedido pelo Município		6,00%			
B	Progressão por titulação				10%			
C	Progressão por titulação				15%			
D	Progressão por titulação				20%			
E	Progressão por titulação				20%			

Gabinete da Prefeita, 12 de fevereiro de 2026.


SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA

Prefeita

Anexo 02
TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

Acréscimo percentual		QUINQUÊNIOS						
		5%	10%	15%	20%	25%	30%	
B	5.678,28	CLASSE B						
		283,914	567,828	851,742	1135,656	1419,57	1703,484	Quinquênios
		5.962,19	6.246,11	6.530,02	6.813,94	7.097,85	7.381,76	Remuneração
C	6.530,02	CLASSE C						
		326,5011	653,0022	979,5033	1306,0044	1632,5055	1959,0066	Quinquênios
		6.856,52	7.183,02	7.509,53	7.836,03	8.162,53	8.489,03	Remuneração
D	7.836,03	CLASSE D						
		391,80132	783,60264	1175,40396	1567,20528	1959,0066	2350,80792	Quinquênios
		8.227,83	8.619,63	9.011,43	9.403,23	9.795,03	10.186,83	Remuneração
E	9.403,23	CLASSE E						
		470,16158	940,323168	1410,48475	1880,64634	2350,80792	2820,9695	Quinquênios
		9.873,39	10.343,55	10.813,72	11.283,88	11.754,04	12.224,20	Remuneração
INFORMAÇÕES ADICIONAIS								
A	Piso do Governo Federal	5,40%	Aumento concedido pelo Município				6,00%	
B	Progressão por titulação					10%		
C	Progressão por titulação					15%		
D	Progressão por titulação					20%		
E	Progressão por titulação					20%		

Gabinete da Prefeita, 12 de fevereiro de 2026.


SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
 Prefeita